

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 2 – Aprovar a Ata nº 5.

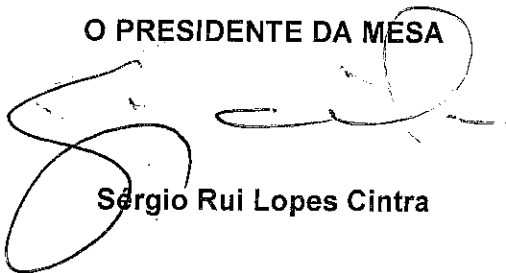
Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 32 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 3 – Aprovar a 2ª revisão ao orçamento de 2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 64 / 2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 30 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenções.

Lisboa, 27 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz